



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA EDITAL Nº 05/2026

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação do Edital	27 de abril de 2026
Inscrições (das 08 horas às 17 horas)	28 de abril à 07 de maio de 2026
Prova objetiva (das 08 horas às 11 horas)	17 de maio de 2026
Divulgação do gabarito da prova objetiva (11 horas e 30 minutos)	17 de maio de 2026
Resultado da prova objetiva	19 de maio de 2026
Prova prática (09h às 11h) Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I	19 de maio de 2026
Interposição de recursos	20 de maio de 2026
Análise dos recursos pela comissão organizadora	21 de maio de 2026
Publicação e Homologação do Resultado Final em ordem de classificação (somatório da prova objetiva e prática)	22 de maio de 2026
Início da convocação (por telefone ou e-mail)	22 de maio de 2026

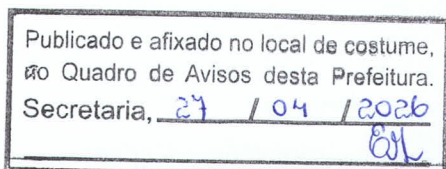
A Prefeita do Município de Serrania/MG no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para ocuparem as funções de **AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE I, ENFERMEIRO I, FONOAUDIOLOGO I, MÉDICO PEDIATRA I, MOTORISTA I e OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES OU PESADAS I**, cargos que visam atender às necessidades temporárias das funções, com escolha, convocação e designação, a critério da administração, bem como para formação de cadastro reserva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas às legislações pertinentes.

1.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério deste Município.

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

- 1.3 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.4 Ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, observados o interesse, a oportunidade, a disponibilidade financeira e orçamentária, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.
- 1.5 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com artigos e incisos da Lei Municipal nº 1.292 de 03 de março de 2016.
- 1.6 Os candidatos convocados e contratados estarão sujeitos aos deveres e penalidades previstas na Lei Complementar nº 102 de 02/07/2024 (Plano de Cargo e Carreira do Município de Serrania), Lei Complementar n. 103, de 02/07/2024 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serrania), Lei Complementar n. 104 de 02/07/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrania), caso incorra em indisciplina funcional.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em uma única etapa para os cargos de Agente Administrativo de Saúde I, Enfermeiro I, Fonoaudiólogo I, Médico Pediatra I e Motorista I, mediante prova objetiva, e em duas etapas para o cargo de Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I, compreendendo prova objetiva e prova prática, conforme disposições deste Edital.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

3.1 A carga horária, a remuneração mensal, os requisitos exigidos e o número de vagas constam no Anexo I deste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrição como candidato neste processo seletivo o interessado deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

- 4.1.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de admissão;
- 4.1.2 Ter nacionalidade brasileira;
- 4.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.
- 4.1.4 Ter nível de escolaridade exigido para o exercício da função (anexo I);
- 4.1.5 Não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 **Local:** As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Serrania, situada à Rua Farmacêutico João de Paula, 210, Centro, Serrania-MG.

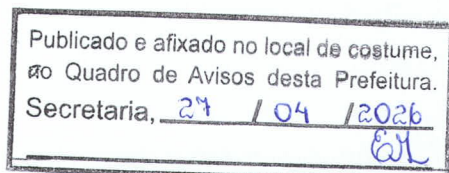
5.2 **Data e horário:** Os interessados deverão fazer as inscrições nos dias **28 de abril a 07 de maio de 2026, no período de 08h às 11h e das 13h às 17h.** Neste sentido, as inscrições estarão encerradas às 17h do dia 07 de maio do corrente ano, não podendo ser aceitas novas inscrições após este prazo.

5.3 O ato da inscrição é gratuito, não gerando qualquer despesa para os candidatos.

5.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de documento pessoal com foto.

5.5 Não serão admitidas as inscrições de candidatos que não preencherem os pré-requisitos exigidos ou

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

com falta de documentos.

5.6 Na inscrição, após a apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar requerimento de inscrição (ANEXO III), no qual declare atender às condições exigidas e submeter-se às normas expressas neste Edital.

5.7 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

6.1 Não serão aceitas inscrições via postal, por fax ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, nem inscrições condicionais ou extemporâneas.

6.2 Para inscrever-se, o candidato deverá cumprir os seguintes procedimentos:

6.2.1 Ler atentamente o Edital;

6.2.2 O candidato que não tiver CPF deverá solicitá-lo no sítio da Receita Federal ou nos postos credenciados em tempo hábil, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrições;

6.2.3 Conferir os dados no Requerimento de Inscrição e confirmá-los;

6.2.4 A declaração falsa dos dados constantes no Requerimento de Inscrição acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

6.2.5 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído do Processo Seletivo Simplificado caso forneça dados incorretos;

6.2.6 O Requerimento de Inscrição é pessoal e intransferível;

6.2.7 O Poder Executivo do Município de Serrania não se responsabiliza por inscrições realizadas por outro meio não previsto neste Edital;

6.2.8 O candidato deverá apresentar na data de realização da prova documento de identidade com foto;

6.2.9 O candidato poderá obter este Edital completo no site <http://www.serrania.mg.gov.br>;

6.2.10 A tempestividade do requerimento de inscrição será comprovada pela data e hora do protocolo de entrega;

6.2.11 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, instrumento público ou procuração particular (modelo Anexo VI) com reconhecimento de firma da assinatura em cartório, acompanhada de cópia legível de todos os documentos exigidos no item 5.4 deste Edital.

6.2.12 O comprovante de inscrição será entregue ao candidato ou ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

6.2.13 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no ato da entrega dos documentos.

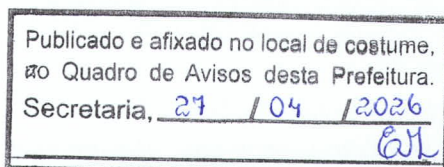
7. DA PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA

7.1-DA PROVA OBJETIVA.

7.1.1 A data da prova será **17 de maio de 2026 (domingo)**.

7.1.2 Local da prova: **Escola Municipal Aceir Miguel Moreira**, situada à Rua Dr. Plínio Coutinho, Nº 60 – Centro – Serrania/MG.

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

7.1.3 Horário da prova: das **08h às 11h**.

7.1.4 O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com, pelo menos, 15 minutos de antecedência.

7.1.5 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de início da prova.

7.1.6 O candidato deverá apresentar o documento de identidade no local da prova acompanhado do protocolo do Formulário de Inscrição.

7.1.7 O candidato não poderá sair do local da prova antes de decorrido 1 (uma) hora do início da mesma.

7.1.8 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue a prova e o cartão de respostas.

7.1.9 A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1.10 A prova será de múltipla escolha e terá duração de **3h (três horas)**.

7.1.11 A prova terá o total de 25 (vinte e cinco) questões, sendo que cada questão valerá 01 (um) ponto. Cada questão conterà 04 (quatro) alternativas, das quais apenas uma será correta. Para os cargos de Enfermeiro I, Fonoaudiólogo I e Médico Pediatra I, a prova será composta por 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos. Para os cargos de Agente Administrativo de Saúde I, Motorista I e Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I, a prova será composta por 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais.

7.1.12 O conteúdo da prova será de acordo com o Anexo II deste Edital.

7.1.13 A correção da prova objetiva será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.1.14 Não serão permitidas rasuras no cartão de resposta, ficando anulada a questão rasurada.

7.1.15 Ao final da realização das provas, as mesmas serão recolhidas pela comissão e o candidato poderá levar apenas cópia do cartão resposta.

7.1.16 As provas serão arquivadas pela Comissão e o candidato que tiver necessidade poderá solicitar cópia mediante protocolo realizado na Prefeitura Municipal.

7.1.17 Para o cargo de Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I, além da prova objetiva, será aplicada prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

7.2 – DA PROVA PRÁTICA

7.2.1 A prova prática será aplicada exclusivamente aos candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I, possuindo caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo também eliminatória em caso de ausência.

7.2.2 A prova prática será realizada no dia **19 de maio de 2026**, às **09h00**, no seguinte local:

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 / 04 / 2026
WL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

I – Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I: no Parque de Exposições da Prefeitura Municipal de Serrania/MG.

7.2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial de identificação com foto.

7.2.4 O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

7.2.5 Avaliação – Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I

A prova prática consistirá na operação de máquina compatível com as atribuições do cargo, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- I. Domínio dos comandos da máquina;
- II. Segurança na operação;
- III. Habilidade e precisão dos movimentos;
- IV. Cumprimento das orientações do avaliador;
- V. Zelo e conservação do equipamento;
- VI. Postura profissional e responsabilidade;
- VII. Tempo de execução da tarefa.

7.2.5.1 A prova prática terá pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, distribuída nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
I. Inspeção inicial do equipamento	até 20 pontos
II. Operação e condução	até 25 pontos
III. Execução da tarefa prática	até 25 pontos
IV. Segurança e controle operacional	até 20 pontos
V. Postura e finalização correta	até 10 pontos

7.2.6 Os critérios detalhados de avaliação constam no Anexo V – Ficha de Avaliação da Prova Prática, integrante deste Edital.

7.2.7 A avaliação será realizada por avaliador designado pela Comissão Organizadora, com conhecimento técnico compatível com o cargo.

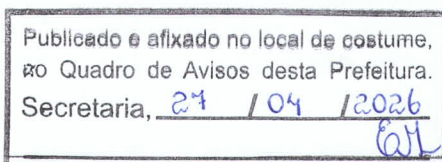
7.2.8 Será eliminado o candidato que demonstrar imperícia, imprudência ou negligência que comprometa a segurança durante a realização da prova prática.

7.2.9 Os equipamentos, máquinas e ferramentas utilizados na prova prática serão disponibilizados pela Administração Municipal, conforme disponibilidade.

8. DO GABARITO

O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será afixado no local de realização da prova, Escola Municipal Aceir Miguel Moreira, no dia **17 de maio de 2026, às 11 horas e 30 minutos**.

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

9. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Resultado contendo o somatório da prova objetiva será afixado no mural da Prefeitura Municipal, **no dia 19 de maio de 2026.**

10. DOS RECURSOS REFERENTES À PROVA OBJETIVA

10.1. Os recursos referentes ao resultado da prova objetiva poderão ser interpostos pelo candidato, **no dia 20 de maio de 2026, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**, na Prefeitura Municipal de Serrania, endereçados à Comissão Organizadora.

10.2 Os eventuais recursos, em formulário conforme Anexo IV, deverão ser protocolados, devidamente identificados e fundamentados, na Prefeitura Municipal de Serrania, endereçados à Comissão Organizadora.

10.3 Não serão aceitos pedidos de revisão feitos por Correios, Fax, E-mail, etc.

10.4 As solicitações de revisão que não estiverem fundamentadas serão imediatamente indeferidas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Terá preferência sucessivamente:

11.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

11.2 Candidato que obtiver maior pontuação na avaliação objetiva referente aos conhecimentos específicos, se houver;

11.3 O candidato com idade mais elevada, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

12. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

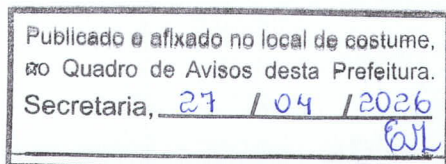
12.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir após a publicação deste Edital e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado para cada Cargo/Área/Especialidade, de acordo com o Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999.

12.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 12.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112/90.

12.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos/Áreas/Especialidades com número de vagas igual ou superior a 5.

12.4 Considera-se pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal nº

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

5.296, de 02 de dezembro de 2004, e observado o disposto na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989.

12.5 O candidato que declarar ser pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de inscrição.

12.6 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do Documento de Identidade e CPF deverão ser apresentados impreterivelmente durante o período de inscrições previsto no item 5.1 e 5.2 e protocolado aos cuidados da comissão avaliadora e organizadora deste Processo Seletivo.

12.7 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Município e a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a apresentação do laudo ou a chegada a seu destino se encaminhado através de procurador.

12.8 O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

12.9 O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência no que se refere à análise dos documentos, títulos ou experiências, e aos critérios de avaliação e de aprovação.

12.10 O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição, em espaço próprio do requerimento de inscrição, a sua condição de deficiência. O candidato que deixar de declarar a sua condição de pessoa com deficiência e não enviar o laudo médico não poderá alegá-la posteriormente, e submeter-se-á aos mesmos procedimentos oferecidos aos demais candidatos.

12.11 Na falta de candidatos com deficiência aprovados para as vagas a eles reservadas ou que surgirem, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

12.12 Para efeito de posse, a deficiência do candidato será avaliada por médico designado pelo Departamento Municipal de Saúde, que decidirá de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como pessoa com deficiência, e, em caso afirmativo, sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

12.13 Caso o médico designado pelo Departamento de Saúde do Município conclua pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo público temporário para o qual foi aprovado e classificado, o candidato com deficiência será eliminado do processo seletivo e terá anulado o ato de sua contratação.

12.14 Caso o médico designado pelo Departamento Municipal de Saúde conclua ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público temporário para o qual for contratado, mas não o caracterize como pessoa com deficiência por ele declarada, o mesmo terá seu ato de contratação anulado e retornará para a listagem de ampla concorrência.

12.15 O não comparecimento à perícia médica, acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa às pessoas com deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

12.16 Durante o pleno exercício das funções se for comprovada por perícia médica a incompatibilidade da deficiência do candidato convocado com as atribuições da função, o mesmo será exonerado.

12.17 Os candidatos que no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

12.18 Os casos omissos neste Edital em relação às pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro

CEP: 37.143-000 – Serrania/MG

Contato: (35) 3284-1313

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 / 04 / 2026
WJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

12.19 As vagas reservadas aos candidatos considerados pessoas com deficiência estão contidas no total de vagas oferecidas e distribuídas neste Processo Seletivo, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

12.20 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no paço da Prefeitura Municipal.

12.21 O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, devendo entrar em contato **imediatamente** com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e protocolar o seu recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

12.22 Os pedidos de revisão deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Serrania, cujo prazo de resposta ao recurso será de 48h.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1 – A seleção dos candidatos constará de prova objetiva para os cargos de Agente Administrativo de Saúde I, Enfermeiro I, Fonoaudiólogo I, Médico Pediatra I e Motorista I e de prova objetiva e prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I.

13.2 No caso de empate na nota final serão adotados os critérios relacionados nos itens “11.1, 11.2 e 11.3” deste Edital.

14. DO RESULTADO

Os resultados oficiais do Processo Seletivo Simplificado serão amplamente divulgados no mural da Prefeitura Municipal em **22 de maio de 2026**, bem como junto ao site da prefeitura de Serrania. <https://www.serrania.mg.gov.br/>.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do Processo Seletivo a que se refere este Edital é de competência do Executivo Municipal, que emitirá o pertinente Decreto em **22 de maio de 2026**.

16. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação dos aprovados neste processo seletivo será na forma de contrato administrativo temporário, prevista em lei específica do Município.

16.2 Este processo seletivo não permite, em qualquer hipótese, direito do candidato classificado ter acesso ao quadro permanente dos servidores municipais regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

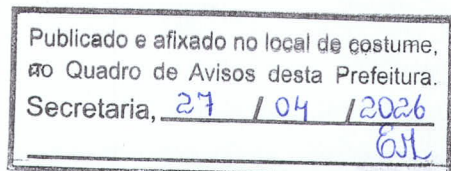
16.3 Além da comprovação dos requisitos básicos, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados abaixo (original e cópia), no ato da convocação:

16.3.1 Carteira de Identidade;

16.3.2 CPF;

16.3.3 Cartão PIS/PASEP (número e data);

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

- 16.3.4 Carteira de trabalho e previdência social;
- 16.3.5 Título de eleitor (com o último comprovante de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral);
- 16.3.6 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 16.3.7 Certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso;
- 16.3.8 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso;
- 16.3.9 Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;
- 16.3.10 Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
- 16.3.11 Declaração pessoal de não acúmulo de cargo público;
- 16.3.12 Declaração de Bens;
- 16.3.13 1 (uma) foto 3X4 recente;
- 16.3.14 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com resultado 'apto';
- 16.3.15 Número de Conta Bancária;
- 16.3.16 Xerocópia da carteira ou documento que comprove o registrado na entidade de Classe correspondente a função pretendida.
- 16.4 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos básicos, dos documentos comprobatórios ou das informações prestadas pelo candidato impedirá a contratação do mesmo.
- 16.5 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas;
- 16.6 A validação do ato de convocação se dará por meio do sítio da Prefeitura de Serrania/ MG.

17. DA RESCISÃO DO CONTRATO

A seu exclusivo critério a municipalidade poderá rescindir o contrato firmado, a qualquer tempo e desde que o contratado revele inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional, sem fazer jus a indenização.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 Ficam designados os membros da Comissão de avaliação e análise dos documentos e títulos, ora nomeadas pela Portaria N° 269, de 24 de abril de 2026.
- 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame no mural da Prefeitura Municipal e no site <http://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/processos-seletivos>.
- 18.3 O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro ou utilizar-se de algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado dessa Contratação estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro.
- 18.4 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização da inscrição para esta Contratação, ocorrerão por conta do candidato.
- 18.5 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos aprovados.
- 18.6 O candidato aprovado, que na data da contratação estiver impedido, por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e conseqüentemente excluído do rol dos aprovados (não podendo ser convocado em nenhuma hipótese).
- 18.7 Durante a vigência do contrato por tempo determinado, o Município de Serrania se reserva o direito

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 / 04 / 2026
WJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e as necessidades do município, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

18.8 Havendo desistência de candidatos convocados e/ou necessidade pública de mais aprovados para a contratação, os Departamentos Municipais de Saúde e Educação procederão, durante o prazo de vigência da contratação por tempo determinado, quantas convocações forem necessárias, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Decreto de Homologação.

18.9 O candidato selecionado deverá manter atualizado seu endereço residencial junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Serrania, dentro do prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

18.10 Os casos omissos neste Edital serão submetidos à análise da Comissão Responsável.

Serrania/MG, 27 de abril de 2026.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 27 / 04 / 2026

AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO MENSAL, DISCIPLINAS E REQUISITOS BÁSICOS EDITAL 05/2026

Cargo	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	Vagas	DISCIPLINAS	REQUISITOS
Agente Administrativo de Saúde I	40 horas	1.913,60	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais	Ensino Médio completo
Enfermeiro I	40 horas	*4.232,00	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais -Conhecimentos Específicos	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.
Fonoaudiólogo I	20 horas	1.962,73	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais -Conhecimentos Específicos	Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe.
Médico Pediatra I	30 horas	13.861,46	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais -Conhecimentos Específicos	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização ou residência em Pediatria e Registro no Conselho de Classe.
Motorista I	40 horas ou escala de revezamento	2.116,00	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação D ou Superior.
Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I	40 horas	2.210,00	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou Superior.

*Será adicionado o valor repassado pelo Ministério da Saúde para complemento do piso da enfermagem, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022, que institui o piso nacional da enfermagem, e à Lei Complementar Municipal nº 93, de 26/09/2023, que autoriza o repasse da parcela de complementação dos vencimentos dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem integrantes do quadro de servidores do Município de Serrania.

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 27 / 04 / 2026
[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EDITAL 05/2026

Agente Administrativo de Saúde I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

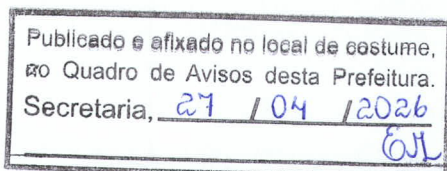
MATEMÁTICA: Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

Enfermeiro I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções.

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

MATEMÁTICA: Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

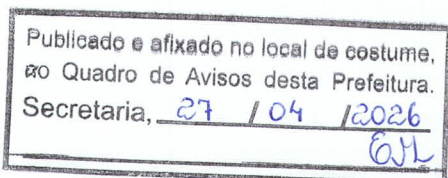
CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Técnicas Básicas de Enfermagem. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Mulher no Ciclo Grávido - Puerperal. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Vacinação. Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas. Conservação. programa e avaliação. Participação do Enfermeiro no Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias Prevalentes em Nosso Meio. Assistência de Enfermagem ao Adulto à Nível Ambulatorial.

Fonoaudiólogo I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

MATEMÁTICA: Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

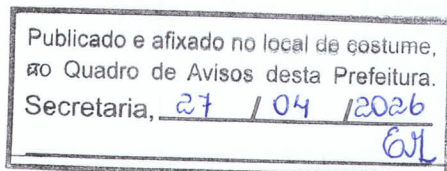
CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de ética Profissional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas, respiração, fala, mastigação, paralisia facial, distúrbios articulatorios e da articulação têmporo-mandibular. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Atuação fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas. Atuação fonoaudiológica com o paciente idoso: linguagem, disfagia e audição. Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo; Avaliações auditivas. Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade de cuidados intermediários neonatal e alojamento conjunto. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família.

Médico Pediatra I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais.

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

MATEMÁTICA: Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Erros inatos do metabolismo, dificuldade escolares, Enxaqueca, Hipovitaminoses, Glomerulopatias, Hematúria, Prevenção de acidentes, Afecções cirúrgicas mais comuns na infância, Trauma na infância. Patologias comuns de ambulatório de cuidados primários. Neonatologia. Patologias de ambulatório de emergência. Puericultura. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, TRO, Imunização, aleitamento materno). Medicina do adolescente. Problemas dermatológicos na infância. Infecção do trato urinário. Doenças exantemáticas. Assistência Farmacêutica.

Motorista I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílabas:

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>27 / 04 / 2026</u> <u>EW</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e acessórios da oração.

MATEMÁTICA: Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potenciação e Radiciação. Operações com números naturais. Expressões Numéricas. Problemas. Regra de três. Números primos. Múltiplos, Divisores, MDC e MMC. Operações Básicas com Polinômios. Equações do 1º grau, Sistemas de Equação do 1º grau. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e Tabelas. Frações, Decimais e Dízimas. Regra de três. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema de Medidas. Porcentagem. Sistema de Conjuntos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

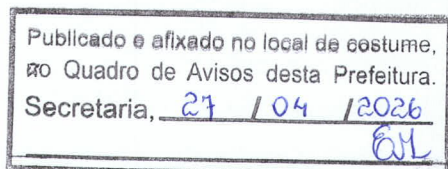
Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílabas: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e acessórios da oração.

MATEMÁTICA: Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potenciação e Radiciação. Operações com números naturais. Expressões Numéricas. Problemas. Regra de três. Números primos. Múltiplos, Divisores, MDC e MMC. Operações Básicas com Polinômios. Equações do 1º grau, Sistemas de Equação do 1º grau. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e Tabelas. Frações, Decimais e Dízimas. Regra de três. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema de Medidas. Porcentagem. Sistema de Conjuntos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais,

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



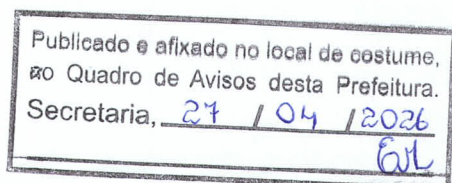


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Nº da inscrição: _____

ANEXO III REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 05/2026

Cargo Pretendido:

- () Agente Administrativo de Saúde I () Enfermeiro I
() Fonoaudiólogo I () Médico Pediatra I
() Motorista I () Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Filiação: _____

Naturalidade: _____ UF: _____ Estado Civil: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Título eleitoral: _____

CPF Nº _____ Identidade (RG): _____ Org. Exp.: _____

Diploma ou declaração de conclusão do Curso de: _____

1. ENDEREÇO

Rua/Av./etc.: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____

2. POSSUI DEFICIÊNCIA FÍSICA? SIM () NÃO (). QUAL? _____

Declaro atender as condições exigidas e submeto-me às normas expressas neste Edital.

Serrania, _____ de maio de 2026. _____

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 05/2026

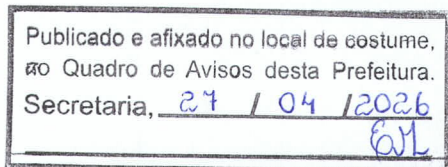
Nº da inscrição: _____

Certificamos que _____ registrou sua
inscrição como candidato ao cargo pretendido de:

Serrania, _____ de _____ de 2026.

Responsável Municipal

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO IV INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL Nº 05/2026

1- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Inscrição:	Nome do Candidato:		
Endereço:	Bairro:	Telefone:	
Cargo pretendido: _____			

2- MOTIVO DO REQUERIMENTO:

3- JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO

Inscrição:	Nome do Candidato:		
Endereço:	Bairro:	Telefone:	

Serrania, _____ de _____ de 2026.

Responsável pela Recepção do Documento

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 / 04 / 2026
EWL

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO V FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA EDITAL 05/2026

CARGO: _____
CANDIDATO: _____
INSCRIÇÃO: _____
AVALIADOR: _____

✓ Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I.

CRITÉRIO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS
Inspeção inicial do equipamento	20	
Operação e condução	25	
Execução da tarefa prática	25	
Segurança e controle operacional	20	
Postura e finalização correta	10	
TOTAL		

Assinatura do avaliador: _____

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 / 04 / 2026
EVL

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO VI PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Outorgante: (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o n.º (informar), RG n.º (informar), residente e domiciliado na (rua), n.º (informar) - (bairro), CEP (informar), na cidade de (município) - (UF), inscrição n.º (informar o número de inscrição no concurso).

Outorgado: (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o n.º (informar), RG n.º (informar), residente e domiciliado na (rua), n.º (informar) - (bairro), CEP (informar), na cidade de (município) - (UF).

Poderes: Para o fim específico de realizar atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2026, realizado pelo Município de Serrania/MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.243.261/0001-06, podendo entregar, receber e assinar documentos, prestar informações, fazer alegações, bem como praticar os demais atos para representar o Outorgante para realizar a inscrição e entregar documentos, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Serrania/MG, xx de xxxxx de 2026.

Assinatura do Outorgante com reconhecimento de firma em cartório.

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 / 04 / 2026
EW

Quararero